PORTARIA Nº 303/2026

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I. nº 194/2026, de 18/03/2026, fica **CANCELADA** a Portaria N° 241/2026, de 06/03/2026, na parte onde se refere a designação temporária de **MARIA ELIZABETE DA SILVA DIAS**, devido a mesma ter desistido de assumir a vaga escolhida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 18 de março de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal